

## REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um voto de pesar pelo falecimento de José Mário Monteiro Guedes Branco que faleceu no dia 19 de novembro do ano em curso.

Desde novo envolveu-se no combate à ditadura fascista, foi perseguido pela PIDE pelas ligações ao Partido Comunista Português e exilou-se em França, em 1963, país onde desenvolveu inúmeras atividades culturais.

Após a revolução do 25 de abril, torna-se uma das figuras da cultura portuguesa nos primeiros tempos de liberdade.

José Mário Branco fez inúmeras intervenções musicais, estendeu a sua atividade ao teatro, integrando o grupo A Comuna, bem como ao cinema e à ação cultural, e com o Grupo de Ação Cultural, dinamizou centenas de sessões de canto em aldeias, fábricas e quartéis por todo o país.

Foi compositor, intérprete, letrista, arranjador e produtor de grande talento, e também participou no Festival da Canção de 1975 com o tema “Alerta”. A sua vida foi marcada pela intervenção política, e pelo combate às opressões e à desigualdade social.

Foi fundador da UDP e em 1999 participou na criação do Bloco de Esquerda. Durante a sua vasta carreira também ganhou dois prémios José Afonso, que o reconheceu pelos seus feitos na música em Portugal.

Ao longo de meio século de carreira deixou a sua marca na cultura portuguesa e em várias gerações de artistas. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um voto de saudação pelo Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres.

No dia 25 de novembro comemorou-se o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, data instituída pela ONU desde 1999 para mobilizar a sociedade em todo o mundo contra esse flagelo, a data em causa foi escolhida para homenagear as três irmãs Mirabal, ativistas na luta contra o ditador Trujillo da República Dominicana, mortas nesse dia no ano de 1960.

Em Portugal, nos últimos quinze anos, mais de quinhentas mulheres foram assassinadas, só este ano de 2019, já se contabilizam 30 femicídios de acordo com os números oficiais, sabendo-se que oitenta e cinco por cento das vítimas de violência doméstica em Portugal são mulheres.

A violência contra as mulheres é um problema de poder, de justiça, de igualdade, de educação, de segurança e deriva de uma discriminação de género que está na base da sociedade sexista e desigual em que vivemos.

Existem leis e planos contra a violência de género, mas a lei não basta, pelo que, os membros da sociedade têm que intervir, denunciar e não fechar os olhos. Neste sentido a prevenção é fundamental, todas as campanhas e meios que eduquem para o respeito e para a não discriminação têm de ser constantes e eficazes. A justiça tem que ser rápida e tem que dar sinais claros de que protege as vítimas e muitas vezes os seus filhos e pune os agressores. – **Voto de Saudação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 20.11.2019 e relativo à autorização da 10.ª Modificação Orçamental (Orçamento de Despesa) referente ao ano de 2019.

Foi ainda aprovado dar conhecimento do teor da deliberação à Assembleia Municipal. - **10.ª Modificação Orçamental. - Ratificação de Ato.**

No âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com a Escola de Música do Conservatório Nacional, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado nos termos das alíneas e) e f) do n.º 1 da Cláusula Terceira do aludido Protocolo, a descentralização da verba no montante global de 2.500,00 € para a Escola de Música do Conservatório Nacional e relativa ao ano letivo 2019/2020, com vista à manutenção do telefone e fax, manutenção e renovação dos instrumentos musicais e realização do espetáculo anual dos alunos do Pólo de Música da Amadora e disponibilizar um(a) auxiliar de ação educativa, nos termos e condições previstas no mencionado protocolo. - **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a descentralização da 1.ª tranche da verba para os parceiros, no montante total de € 109.419,00 decorrente dos Contratos de

Parceria celebrados no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). - **Contratos de Parceria.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a descentralização do total de € 8.262,75, relativa ao acerto de verbas descentralizadas para os Agrupamentos de Escolas e no âmbito da ação social escolar para o ano letivo de 2019/2020 (1.ª Tranche). - **Ação Social Escolar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os feitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da Empreitada Designada “Rua Bartolomeu de Gusmão/Rua Benardim Machado/Rua Maria Lamas e Envolventes – Execução da Obra”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora ratificado nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 25.11.2019 e através do qual autorizou a alteração da composição do júri no âmbito do Concurso Público, com publicitação no Diário da República, para o fornecimento de sacos plásticos descartáveis para contentores semienterrados (moloks), com a substituição do 1.º vogal suplente do júri. - **Concurso Público, com Publicitação no Diário da República, para o Fornecimento de Sacos Plásticos Descartáveis para Contentores Semienterrados (Moloks) - Alteração da Composição do Júri – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ao abrigo do artigo 16.º do Regulamento do PAPSE, como critério elegível, o critério aplicado ao Eixo III e definido como “Ordem de Chegada”.

Foi ainda aprovado a atribuição da comparticipação relativa ao Eixo I (1.ª Tranche) no montante de € 56.875,22 para os 12 Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos do Município da Amadora (PAPSE). - **Regulamento do PAPSE – Apoio.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o início do procedimento com vista à alteração do Regulamento que aprovou o Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras – Reabili-

ta Plus, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. - **Reabilita Plus – Alteração.**